



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 187/2025

Objeto: Aquisição de premiação (medalhas) para jogos escolares. Conforme a demanda da Secretaria solicitante e da Prefeitura Municipal de Itati/RS.

Fundamentação Legal: ART. 75, II.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor valor por item.

Propostas: O presente processo não procedido de publicação de intenção de contratação, seguindo sua fundamentação legal ART, 75, II.

Proponente: Prefeitura Municipal de Itati.

CNPJ: 04.158.995.0001-74

Item: Aquisição de premiação (medalhas) para jogos escolares. Conforme a demanda da Secretaria solicitante e da Prefeitura Municipal de Itati/RS.

Marca cotada: H. F. DOS SANTOS SOLUÇÕES-ME.

Valor Unitário: conforme tabela descrita no termo de Referência.

Fornecedor: H. F. DOS SANTOS SOLUÇÕES-ME.

CPF/CNPJ: 178869490001-33

Valor da Contratação: R\$ 462,00 (Quatrocentos e sessenta e dois reais.)

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da contratação foi obtido por meio de orçamento levando em conta o artigo: 75, II.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação, tudo isso em consonância ao termo de referência da dispensa de LICITAÇÃO 124/2025, Termo de Formalização de Demanda, uma vez que ¹a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Encaminha-se o processo para ratificação da autoridade competente.

Itati, 17 de julho 2025.



¹ Retirar caso a contratação seja por inexigibilidade de licitação.